



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 764/2018

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando o período de férias do servidor municipal Sr. João Fernando Gobo, titular do cargo de Diretor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental;

Considerando as disposições contidas no artigo 8º da Lei Complementar 188/2007, c/c artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 300/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a substituição do servidor Municipal Sr. João Fernando Gobo, Diretor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, pelo(a) servidor(a) Municipal Sr(a) Ester Regina da Rocha Valdevite, titular do cargo de Vice- Diretor, durante o período de gozo férias do titular do cargo.

§ 1º. A servidora ora designada responderá interinamente pelo cargo de Diretor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental de 01/08/2018 a 30/08/2018.

§ 2º. Fica autorizado o pagamento da diferença salarial entre a remuneração inerente ao cargo de origem ao ora substituído, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 48 da Lei Complementar 300/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

10 de agosto de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL